



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR

Rua Antônio Grandi Gatti, s/n (Biblioteca Cidadã) – Fone: (43) 3552-1990

CEP: 86.310-000 e-mail: educacaonovafatima21@gmail.com

EDITAL Nº 14 DE 10 DE MARÇO DE 2025 RESULTADO PROVISÓRIO DA LICENÇA ESPECIAL

Considerando, o artigo 111 do Estatuto Municipal – Lei 774/1991: Após cada quinquênio de efetivo exercício, ao funcionário que a requerer, conceder-se-á a licença especial de três (3) meses com todos os direitos e vantagens do seu cargo efetivo.

Considerando, o artigo 52 da Lei Municipal 1662/2011: Somente poderão estar em gozo de Licença Especial simultaneamente, no máximo, 1/6 (um sexto) dos profissionais da unidade escolar.

§ 1º O critério a ser utilizado na escolha dos professores que irão usufruir da Licença Especial será por ordem de preferência:

I - maior número de licenças vencidas;

II - maior tempo de efetivo exercício no município;

III - maior tempo de efetivo exercício na Unidade Escolar.

§ 2º O professor poderá gozar de nova licença a partir do momento em que todos os profissionais das Unidades Escolares tenham sido oportunizados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Nova Fátima – Estado do Paraná, Willian Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO:**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Apresentar o resultado provisória da licença especial:

| Nº | Professor | Matrícula | Período Aquisitivo | Usufruto | Resultado |
|----|--|-------------|----------------------------|--|----------------------------------|
| 01 | JÉSSICA FERNANDA PONTE CMEI Franciele de Souza Belinelli | 1243 | 02/02/2015 a 02/02/2020 | 24/03/2025 a 21/06/2025 Período da Manhã | DEFERIDO |
| 02 | RAQUEL PAULINO DE CAMPOS CARVALHO ESC MUN MARIA PURA M FRAIZ | 139 | 01/05/2012 a 01/05/2017 | 10/04/2025 a 08/07/2025 Período da Tarde | DEFERIDO |
| 03 | RAQUEL PAULINO DE CAMPOS CARVALHO ESC MUN MARIA PURA M FRAIZ | 139 | 02/05/2011 a 02/05/2016 | 28/07/2025 a 25/10/2025 Período da Tarde | EM ANÁLISE AGUARDANDO PSS |
| 04 | SARA SARTO ESC MUN MARIA PURA M FRAIZ | 71 | 04/05/2012 a 04/05/2017 | 23/06/2025 a 20/09/2025 Período da Manhã | EM ANÁLISE AGUARDANDO PSS |

| | | | | | |
|----|--|------|----------------------------|---|--------------------------------------|
| 05 | SARA SARTO ESC MUN MARIA PURA M FRAIZ | 71 | 04/05/2017 a 04/05/2022 | 22/09/2025 a 20/12/2025 Período da Manhã | EM ANÁLISE AGUARDANDO PSS |
| 06 | MÁRCIA BELTRAME DE OLIVEIRA AQUINO ESC MUN MARIA PURA M FRAIZ | 201 | 02/05/2016 a 02/05/2021 | 04/08/2025 a 01/11/2025 Período da Manhã | EM ANÁLISE AGUARDANDO PSS |
| 07 | ANA REGINA CHAVES SCARPARO ESC MUN LEILA D CHAERKE | 164 | 01/05/2017 a 01/05/2022 | 04/08/2025 a 01/11/2025 Período da Manhã | EM ANÁLISE AGUARDANDO PSS |
| 08 | ROBERTA DOS SANTOS S. DE MATOS ESC MUN LEILA D CHAERKE | 1232 | 02/02/2020 a 02/02/2025 | 01/09/2025 a 29/11/2025 Período da Tarde | EM ANÁLISE AGUARDANDO PSS |
| 09 | SIMONE DE SOUZA RIBEIRO ESC MUN LEILA D CHAERKE | 177 | 02/05/2011 a 02/05/2016 | 15/09/2025 a 14/12/2025 Período da Tarde | EM ANÁLISE AGUARDANDO PSS |
| 10 | SIMONE DE SOUZA RIBEIRO ESC MUN LEILA D CHAERKE | 1221 | 02/02/2015 a 20/02/2020 | 15/09/2025 a 14/12/2025 Período da Manhã | EM ANÁLISE AGUARDANDO PSS |
| 11 | ALINE GRACIONALI LEMONS ESC MUN MARIA PURA M FRAIZ | 392 | 15/08/2012 a 15/08/2017 | 22/09/2025 a 20/12/2025 Período da Tarde | EM ANÁLISE AGUARDANDO PSS |
| 12 | VALDIRENE DE FÁTIMA SARAGOZA FERNANDES TELUSKI ESC MUN LEILA D CHAERKE | 1237 | 02/02/2015 a 02/02/2020 | 22/09/2025 a 20/12/2025 Período da Manhã | EM ANÁLISE AGUARDANDO PSS |
| 13 | VANDA APARECIDA DE CAMPOS ANTUNES ESC MUN LEILA D CHAERKE | 140 | 01/05/2007 a 01/05/2012 | 23/09/2025 a 21/12/2025 Período da Tarde | EM ANÁLISE AGUARDANDO PSS |
| 14 | RENATA DE FÁTIMA IKEDA ESC MUN LEILA D CHAERKE ESC MUN MARIA PURA M FRAIZ | 1252 | 02/02/2020 a 02/02/2025 | 24/09/2025 a 22/12/2025 Período da Tarde | EM ANÁLISE AGUARDANDO PSS |

2. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

2.1 Realizado o Processo Seletivo Simplificado – PSS a intenção é de concessão da Licença Especial para todos os docentes requerentes.

2.2 A divulgação do resultado final acontecerá até no máximo 20 dias após a divulgação do resultado do PSS.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Todos os casos omissão serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

3.2 – Este Edital entra em vigor na data de publicação no site da prefeitura, revogando as disposições em contrário.

Willian Pereira da Silva
Secretário Municipal de Educação